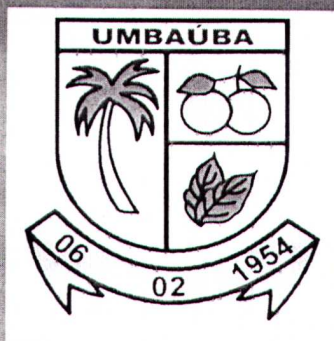


**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**



LEI Nº. 707/2017

24 de maio de 2017

Denomina como "CAMPO DE FUTEBOL

ALEXANDRE BASTOS DOS SANTOS",

o campo localizado no Povoado Macaquinho

MUNICÍPIO DE UMBAÚBA

Administração: Humberto Santos Costa



LEI N°. 707, DE 24 DE MAIO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO II - EDIÇÃO N° 161 Pag 02
DATA 26 / 05 / 2017

Denomina como "CAMPO DE FUTEBOL ALEXANDRE BASTOS DOS SANTOS", o campo localizado no Povoado Macaquinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como "CAMPO DE FUTEBOL ALEXANDRE BASTOS DOS SANTOS" o campo localizado no Povoado Macaquinho, neste Município de Umbaúba/SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Umbaúba(SE), em 24 de maio de 2017.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br